



DECRETO Nº 021, 20 de dezembro de 2019.

**DISPÕE SOBRE RECESSO MUNICIPAL,
e dá outras providências.**

O MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal o Sr. **ADRIANO RODRIGUES DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 187/2001, de 25 setembro de 2001.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado RECESSO QUE compreenderá os períodos de 23 a 27 de dezembro de 2019 e de 30 de dezembro de 2019 a 3 de janeiro de 2020, em todo o território do município de São Sebastião do Tocantins/TO. “Os agentes públicos devem se revezar nos períodos comemorativos, preservando os serviços essenciais, em especial atendimento ao público”.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, aos vinte do mês de dezembro de 2019.


Adriano Rodrigues de Moraes

Prefeito Municipal

Adriano Rodrigues de Moraes

Prefeito Municipal de
São Sebastião do Tocantins